

AG-41 PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 49.642.076/0001-00 – NIRE nº 35.300.610.571 – **1ª Alteração do Contrato Social.**

Sergio Ricardo Cazela, RG nº 17.112.974 e CPF/MF nº 105.346.908-07, e na qualidade de sócia ingressante **Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial LTDA**, CNPJ Nº 42.319.688/0001-17 e NIRE 35.237.321.016 na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da **AG-41 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/ME nº 49.642.076/0001-00, (“Companhia”), decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado de acordo com os seguintes termos e condições; (i) Transformação do tipo societário da Sociedade; (ii) Alteração da denominação Social da Companhia; (iii) Conversão das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) A eleição dos diretores: (a). **Sergio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 e CPF/MF nº 105.346.908-07 (v) Aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia; (vi) A determinação do local das publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76; (vii) A não instalação do conselho fiscal; e (viii) Adoção de arbitragem para resolução de conflitos entre os acionistas da Companhia (“Alteração Contratual”). O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. São Paulo, 17 de fevereiro de 2023. Advogado responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho, OAB/SP nº 204.155. JUCESP sob NIRE nº 96.621/23-0 e nº 3530061057-1 em 03.03.2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretaria Geral.